

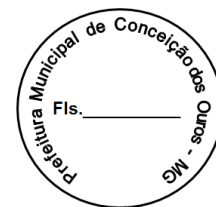


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 11/02/2026 HORÁRIO: 14:00h

PROCESSO Nº 028/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1602 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.435, DE 06/07/2011. PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, GARANTINDO MÍNIMOS SOCIAIS E PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTIGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVENDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Às 14:00h do dia 11 de fevereiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1602 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.435, DE 06/07/2011. PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, GARANTINDO MÍNIMOS SOCIAIS E PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTIGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVENDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS**, por meio de seu real proprietário **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º xxx.810.926-xx. A Agente de Contratação colocou em análise os documentos necessários para contratação da referida locação, conforme o Relatório emitido pela a Assistente Social, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como face a devida apresentação pelo Departamento Solicitante de avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto e das justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para o Solicitante. Bem como (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que o locador preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e (vi) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente dispensa e contratação. Da análise dos documentos apresentados, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 400,00/mês e totalizando R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

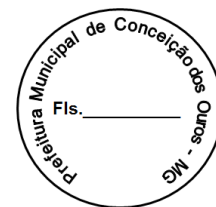


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio